



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 121521668**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 94/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 93/2025, de autoria da Vereadora Amanda Paschoal, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da solicitação de informações acerca da política de preparação, vigilância e resposta aos efeitos do calor extremo e das chuvas intensas em São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

**DENISE RAMOS**  
Secretária Adjunta em Exercício  
Casa Civil

*(documento assinado e datado eletronicamente)*

Ao Excelentíssimo Senhor

**RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**Denise Soares Ramos**  
**Secretária Adjunta Substituta**  
Em 24/03/2025, às 14:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121521668** e o código CRC **7497BA65**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Assessoria Parlamentar**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9281

**PROCESSO 6010.2025/0000279-7**

**Encaminhamento SMS/AP N° 121453099**

**INTERESSADAS:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Amanda Paschoal

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 n° 94/2025 - Requerimento RDS n° 93/2025. Solicitação de informações acerca da política de preparação, vigilância e resposta aos efeitos do calor extremo e das chuvas intensas em São Paulo.

**SMS/CG/ASSESSORIA**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (120127305)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 n° 94/2025, doc. **(120060887)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(121211694)**, **(121215815)** e **(121109249)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL**.

**Ivan Cáceres**

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe



**Ivan Aparecido Cáceres**

**Chefe de Assessoria I**

Em 13/03/2025, às 16:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121453099** e o código CRC **94DED60D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9348

**PROCESSO 6010.2025/0000279-7****Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 121109249**

São Paulo, 07 de março de 2025.

**Assunto: Ofício SGP-23 nº 94/2025 - Requerimento RDS nº 93/2025 - Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Amanda Paschoal, solicitação de informações acerca da política de preparação, vigilância e resposta aos efeitos do calor extremo e das chuvas intensas em São Paulo.**

**À SMS/Assessoria Parlamentar**

Em atendimento ao Ofício em doc 120127305, com a ciência desta Secretaria Executiva aos esclarecimentos apresentados pelas Área Técnicas de SMS/CAB (doc.121008531) e SMS/COVISA (doc.121211694), restituímos o presente para prosseguimento, com as complementações:

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) organizou em 07/02/2025 a Webinar: Enfrentamento da Leptospirose em 2025, disponibilizada para toda rede de profissionais da saúde, com ênfase para os que estão nas Unidades Básica e pronto atendimento. Esta capacitação está disponível em <https://youtu.be/QFvS8RhFB-o> para ser acessada. por toda a rede.

Com relação às medidas para adotadas para mitigar os impactos das ondas de calor na população mais vulnerável, como idosos, pessoas em situação de rua e trabalhadores expostos ao sol, o município, por meio de uma ação intersecretarial envolvendo as pastas de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Saúde (SMS) e São Paulo Turismo (SPTURIS), com o governo do Estado, por meio da Sabesp, disponibiliza 10 Tendas, no período de altas temperaturas, com atendimento em saúde, distribuição de água e frutas.

Trata-se da Operação Altas Temperaturas, que tiveram início em 20 de setembro de 2023 e acontecem sempre que os termômetros ou a sensação térmica chegarem a 32° C ou mais, conforme parâmetro histórico de análises climáticas do CGE. As tendas oferecem estrutura para acolher qualquer pessoa que queira um abrigo com sombra, cadeiras e temperatura amena para descansar e se hidratar e funcionam das 10h às 16h em pontos estratégicos da cidade para amenizar o impacto do calor. De acordo com a avaliação do Comitê Gestor de Crise das Altas Temperaturas do Município de São Paulo, conforme o Decreto nº 63.747, de 12 de setembro de 2024, estes pontos podem ser aumentados ou realocados.

Há comunicados direcionados para categorias específicas, como Agentes Comunitários de Saúde ([https://capital.sp.gov.br/documents/d/saude/2comunicado\\_acs\\_altas\\_temperaturas\\_2025-pdf-1](https://capital.sp.gov.br/documents/d/saude/2comunicado_acs_altas_temperaturas_2025-pdf-1)) e Servidores da Vigilância ([https://capital.sp.gov.br/documents/d/saude/comunicado\\_servidores\\_altas\\_temperaturas\\_23\\_10\\_2023-1-pdf](https://capital.sp.gov.br/documents/d/saude/comunicado_servidores_altas_temperaturas_23_10_2023-1-pdf)) , que podem se aplicar a outras categorias que tenham rotina semelhante; a Secretaria Municipal de Saúde tem orientações gerais beneficiam toda população e podem ser acessadas em <https://capital.sp.gov.br/documents/d/saude/folder-cuidados-com-altas-temperaturas-e-qualidade-do->

[ar-pdf](#) .

Além destas, há comunicado sobre Lavagem nasal, disponível em [https://capital.sp.gov.br/documents/d/saude/lavagem\\_nasal\\_comite-copiar-pdf](https://capital.sp.gov.br/documents/d/saude/lavagem_nasal_comite-copiar-pdf) e cuidados à saúde humana : [https://capital.sp.gov.br/documents/d/saude/lavagem\\_nasal\\_comite-copiar-pdf](https://capital.sp.gov.br/documents/d/saude/lavagem_nasal_comite-copiar-pdf)

Também citamos as Notas Técnicas [NOTA TÉCNICA SEABEVS/CAB/COVISA Nº 01 DE 12/09/2024](#) e [NOTA TÉCNICA SEABEVS/CAB/COVISA Nº 02 DE 12/09/2024](#), elaboradas pela Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (SEABEVS), por meio da COVISA e da Coordenadoria de Atenção Básica (CAB), no âmbito SMS, com o objetivo de fornecer as principais orientações de saúde, tendo como foco a pessoa idosa e o ambiente escolar durante períodos de altas temperaturas e baixa umidade do ar. Todas as Notas e Comunicados são de livre acesso, nas páginas da SMS, conforme já informadas por CAB e COVISA, [https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia\\_em\\_saude/altas\\_temperaturas](https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/altas_temperaturas).

Além disso, todas as Unidades de Saúde e serviços de emergência estão alertas para atendimento de todos os municípios em suas necessidades.

Com relação aos alertas e eventos de emergência climática, a Secretaria Municipal da Saúde integra o Grupo de Trabalho Intersecretarial do Plano Preventivo Chuvas de Verão (GTI-PPCV), conforme a Portaria Prefeito 1123/2021 e a Portaria SGM/SECLIMA 60/2024. A partir da decretação de estado de alerta e/ou ocorrência de inundação, alagamento ou deslizamento de terra, averiguação in loco da situação do território, da área afetada e de possível exposição humana aos efeitos das chuvas, são deflagrados os encaminhamentos necessários aos serviços de saúde, para atendimento precoce, em tempo oportuno. Para situações de eventos hidrológicos, o protocolo está baseado no “Plano de Ação de Vigilância em Saúde do PPCV”. Já para eventos climatológicos, há o Decreto nº 63.747, de 12 de setembro de 2024, que Cria o Comitê Gestor de Crise das Altas Temperaturas no Município de São Paulo e estabelece medidas temporárias e emergenciais voltadas ao enfrentamento da situação; a Portaria Conjunta nº 629 / SMADS / SMS / 2024, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas em situações de altas temperaturas e baixa umidade do ar; e a Portaria nº 514 de 29 de abril de 2024, que estabelece o “Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas – 2024”.

Atenciosamente,



**Sandra Maria Sabino Fonseca**  
**Secretário(a) Executivo(a)**  
Em 12/03/2025, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121109249** e o código CRC **99427A38**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Coordenadoria de Atenção Básica

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 9º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9767

**PROCESSO 6010.2025/0000279-7**

**Informação SMS/CAB Nº 121008531**

São Paulo, 06 de março de 2025.

**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 94/2025 - Requerimento RDS nº 93/2025 - Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Amanda Paschoal, solicitação de informações acerca da política de preparação, vigilância e resposta aos efeitos do calor extremo e das chuvas intensas em São Paulo.

- Como a rede municipal de saúde está preparada para lidar com doenças associadas às chuvas intensas, como leptospirose e infecções gastrointestinais, por exemplo?

A Rede de Atenção à Saúde em SP conta com 479 UBS e 54 equipamentos da Rede de Urgência e Emergência (pré-hospitalar) que estão preparados para esse atendimento, incluindo Unidades com funcionamento 24h.

- Quais medidas estão sendo adotadas para mitigar os impactos das ondas de calor na população mais vulnerável, como idosos, pessoas em situação de rua e trabalhadores expostos ao sol?

Para pessoas em situação de rua e população geral, o município, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e parceria da Secretaria Municipal da Saúde, disponibiliza 10 Tendões, no período de altas temperaturas, com atendimento em saúde, distribuição de água e frutas.

Para os trabalhadores, são realizadas sensibilizações para os cuidados, incluindo a publicação do documento abaixo:

[https://capital.sp.gov.br/documents/d/saude/2comunicado\\_acs\\_altas\\_temperaturas\\_2025-pdf-1](https://capital.sp.gov.br/documents/d/saude/2comunicado_acs_altas_temperaturas_2025-pdf-1)

- Há previsão de ampliação de centros de hidratação durante os períodos de calor extremo?

Pergunta não compreendida.

- Qual é o protocolo de atuação da Secretaria de Saúde em casos de emergência climática, como inundações e temperaturas extremas?

Defesa Civil

- Existem abrigos emergenciais preparados para acolher pessoas afetadas por inundações e temperaturas extremas?

Defesa Civil e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

- Como está sendo feita a comunicação desta Secretaria com a população sobre riscos e medidas preventivas relacionadas a chuvas intensas e calor extremo?

Defesa Civil



**Catherine Russo Munoz Espinoza**  
**Assessor(a) II**

Em 06/03/2025, às 14:26.



**Silvana Kamehama**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 06/03/2025, às 14:27.



**Thiago Mattos Mendes**  
**Assessor(a) III**

Em 07/03/2025, às 14:21.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121008531** e o código CRC **01698F01**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Núcleo de Vigilância de Riscos e Agravos à Saúde Relacionados ao Meio Ambiente**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 7.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9389

**PROCESSO 6010.2025/0000279-7**

**Informação SMS/COVISA/DVISAM/NVRASRMA Nº 121211694**

São Paulo, 10 de março de 2025.

**Sra. Diretora,**

Em atenção ao solicitado em SEI 121201457, informamos que:

a) Como a rede municipal de saúde está preparada para lidar com doenças associadas às chuvas intensas, como leptospirose e infecções gastrointestinais, por exemplo?

A Secretaria Municipal da Saúde integra o Grupo de Trabalho Intersecretarial do Plano Preventivo Chuvas de Verão (GTI-PPCV), conforme a Portaria Prefeito 1123/2021 e a Portaria SGM/SECLIMA 60/2024.

Nos meses que antecedem o período de chuvas mais intensas (que ocorrem com mais frequência no verão), como setembro e outubro, são realizadas atividades formativas, com o objetivo de preparação dos profissionais para atuar de forma rápida e eficaz diante de situações de emergência causadas por chuvas intensas, e também atividades preventivas e orientativas, para evitar os riscos à população, como:

- Capacitação de técnicos e Agentes Comunitários e de Endemias (ACE) das 28 Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) do município sobre o PPCV vigente;
- Avaliações técnicas e mapeamento de áreas de risco para doenças e agravos relacionados às chuvas;
- Atividades educativas e de comunicação de risco à saúde para a população, nas atividades de rotina dos técnicos e ACE das UVIS, palestras em reuniões de conselho gestor, associações de moradores de bairros, etc., sobretudo nas áreas de risco;
- Atualização da rede de comunicação de alerta e resposta de Vigilância das UVIS com as unidades de saúde do território (UBS, AMA, PA, etc.), para articulação rápida na rede de atenção à saúde;
- Atualização e divulgação de protocolos e materiais técnicos, referentes aos cuidados e riscos de doenças e agravos no período de chuvas, e alertas sobre o maior risco de Doenças Diarreicas Agudas e Leptospirose na estação chuvosa, com orientação para a notificação, atendimento e investigação de surtos e casos;
- Ações de vigilância e controle de animais sinantrópicos de interesse à saúde, que são desenvolvidas durante o ano todo, por meio do controle químico com a aplicação de raticidas e inseticidas realizada estrategicamente, conforme o conceito de manejo integrado, com eliminação dos fatores ambientais.

No período de chuvas, de novembro a março, são realizadas as seguintes ações operacionais, com vistas à redução e mitigação de risco:

- Comunicação de risco de eventos hidrológicos das UVIS com as unidades de saúde do

território (STS, UBS, AMA, PA etc.), para que tenham conhecimento e possam se preparar às situações;

- A partir da decretação de estado de alerta e/ou ocorrência de inundação, alagamento ou deslizamento de terra, averiguação *in loco* da situação do território, da área afetada e de possível exposição humana aos efeitos das chuvas, com os encaminhamentos necessários aos serviços de saúde, para atendimento precoce, em tempo oportuno;

- Monitoramento dos impactos aos serviços de saúde, quando à infra-estrutura, condições de funcionamento e demandas de atendimentos dos serviços;

- Orientação à população sobre sinais e sintomas de doenças e agravos associados ao contato com água de alagamentos e inundações e medidas de prevenção, assim como medidas de limpeza e desinfecção de ambientes, utensílios e produtos;

- Identificação de casos suspeitos dessas doenças e agravos, atendimento, monitoramento e notificação no sistema de Vigilância.

b) Quais medidas estão sendo adotadas para mitigar os impactos das ondas de calor na população mais vulnerável, como idosos, pessoas em situação de rua e trabalhadores expostos ao sol?

As medidas que estão sendo adotadas estão relacionadas no Decreto nº 63.747, de 12 de setembro de 2024, que cria o Comitê Gestor de Crise das Altas Temperaturas no Município de São Paulo e estabelece medidas temporárias e emergenciais voltadas ao enfrentamento da situação, e na Portaria Conjunta nº 629 / SMADS / SMS / 2024, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas em situações de altas temperaturas e baixa umidade do ar. Há a ampla divulgação de orientações sobre os riscos de altas temperaturas e cuidados com a saúde, por meio de notas técnicas e materiais gráficos, destacando especial atenção às pessoas mais vulneráveis e aos animais, como cães e gatos. Mais informações disponíveis no link: [https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia\\_em\\_saude/altas\\_temperaturas](https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/altas_temperaturas)

c) Há previsão de ampliação de centros de hidratação durante os períodos de calor extremo?

A decisão compete ao Comitê Gestor de Crise das Altas Temperaturas do Município de São Paulo, conforme o Decreto nº 63.747, de 12 de setembro de 2024.

d) Qual é o protocolo de atuação da Secretaria de Saúde em casos de emergência climática, como inundações e temperaturas extremas?

Para situações de eventos hidrológicos, o protocolo está baseado no “Plano de Ação de Vigilância em Saúde do PPCV”. Já para eventos climatológicos, há o Decreto nº 63.747, de 12 de setembro de 2024, que Cria o Comitê Gestor de Crise das Altas Temperaturas no Município de São Paulo e estabelece medidas temporárias e emergenciais voltadas ao enfrentamento da situação; a Portaria Conjunta nº 629 / SMADS / SMS / 2024, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas em situações de altas temperaturas e baixa umidade do ar; e a Portaria nº 514 de 29 de abril de 2024, que estabelece o “Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas – 2024”.

e) Existem abrigos emergenciais preparados para acolher pessoas afetadas por inundações e temperaturas extremas?

Esta informação compete à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

f) Como está sendo feita a comunicação desta Secretaria com a população sobre riscos e medidas preventivas relacionadas a chuvas intensas e calor extremo?

No momento atividades educativas e de comunicação de risco à saúde para a população estão sendo realizadas nas atividades de rotina e emergenciais dos técnicos e ACE das UVIS, sobretudo nas áreas de risco e naquelas afetadas por inundações e alagamentos; os serviços de saúde e órgãos da Prefeitura afixaram cartazes sobre Cuidados em períodos chuvosos e há informações nas mídias dos serviços municipais.

Atenciosamente,



**Andrea Anzai Nakamura**  
**Analista de Saúde**  
Em 10/03/2025, às 16:00.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121211694** e o código CRC **C799B6D3**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Núcleo de Vigilância de Riscos e Agravos à Saúde Relacionados ao Meio Ambiente**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 7.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9389

**PROCESSO 6010.2025/0000279-7**

**Encaminhamento SMS/COVISA/DVISAM/NVRASRMA Nº 121215815**

São Paulo, 10 de março de 2025.

À COVISA/G

Sra. Assessora,

Em atenção ao Ofício CMSP SGP - 23 nº 94/2025 em SEI 120060887, restituo o presente com as informações solicitadas em análise técnica em SEI 121211694.

Atenciosamente,



**Magali Antonia Batista**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 10/03/2025, às 16:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121215815** e o código CRC **CF9678E0**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Chefia de Gabinete Assessoria**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509020

Telefone: 54619014

**PROCESSO 6010.2025/0000279-7**

**Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 121489075**

São Paulo, 13 de março de 2025.

**Interessadas:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Amanda Paschoal

**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 94/2025 - Requerimento RDS nº 93/2025. Solicitação de informações acerca da política de preparação, vigilância e resposta aos efeitos do calor extremo e das chuvas intensas em São Paulo.

À

**PREF/CASA CIVIL/ATL**

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta pasta (121453099), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (121109249), em referência aos esclarecimentos apresentados pelas área técnicas em docs. SEI nº 121008531 (SMS/CAB) e 121211694 (SMS/COVISA). Complementalmente, informamos a publicação da Portaria Nº 362 de 18 de fevereiro de 2025, que estabelece o Protocolo Municipal de Enfrentamento ao Calor Extremo de São Paulo, disponível em: [DOCSP - Diário Oficial Cidade de São Paulo - 120280203 - Portaria](#) .

Colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



**Luiz Artur Vieira Caldeira**

**Chefia de Gabinete**

Em 14/03/2025, às 09:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121489075** e o código CRC **671CD1C1**.